



RESUMO EXECUTIVO

# ECO-GENOCÍDIO NO CERRADO



O legado da Sessão em Defesa dos  
Territórios do Cerrado do Tribunal  
Permanente dos Povos (TPP)

SEM CERRADO  
ÁGUA  
VIDA

CAMPANHA NACIONAL EM  
DEFESA DO CERRADO



# Índice

<b>1. Eco-genocídio em curso no Cerrado</b> .....	<b>5</b>
<b>1.1.</b> Introdução .....	<b>5</b>
<b>1.2.</b> Histórico .....	<b>7</b>
<b>1.3.</b> Quem morre quando o Cerrado morre? .....	<b>8</b>
<b>2. A Sessão Cerrado do Tribunal Permanente dos Povos (TPP)</b> .....	<b>11</b>
<b>2.1.</b> Linha do tempo .....	<b>11</b>
<b>2.2.</b> Casos representativos do processo de Eco-Genocídio no Cerrado .....	<b>13</b>
<b>2.3.</b> Veredito do Júri .....	<b>15</b>
<b>3. Recomendações para frear o Eco-Genocídio do Cerrado e seus povos</b> .....	<b>16</b>
<b>4. Pela aprovação da PEC 504: “Riqueza presente, herança futura”</b> .....	<b>17</b>





## FICHA TÉCNICA

### ORGANIZAÇÃO E TEXTO

Bruno Santiago

### APOIO EDITORIAL

André Sacramento (*AATR*)

Felipe Duran (*Campanha Cerrado*)

Joana Emmerick Seabra (*Campanha Cerrado*)

### REVISÃO

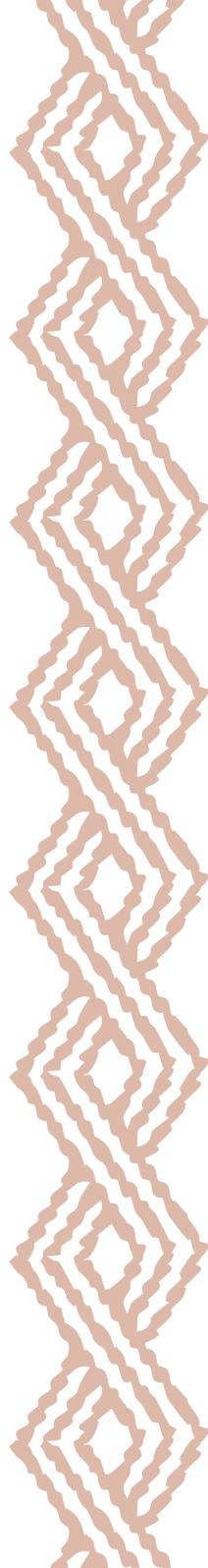
Licia Matos

### PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Valéria Amorim (*Candiá Produções*)

### IDENTIDADE VISUAL E ILUSTRAÇÃO

Estúdio Massa





# 1. Eco-Genocídio em curso no Cerrado

## Introdução

Para começarmos a falar sobre o Eco-Genocídio do Cerrado e de seus povos, propomos um breve exercício imaginativo. Pense que você e sua família, as pessoas que você ama, vivem em uma mesma casa, em um mesmo território na zona rural, por gerações. Seus pais, seus avós, os avós dos seus avós e todos os ancestrais que você conheceu através das histórias que lhe foram contadas viveram nessa mesma casa e território que você hoje habita. Suas memórias afetivas são entrelaçadas com as árvores do quintal dessa casa, com o córrego que você tantas vezes usa para se banhar e se divertir, com as frutas que come todos os dias, com as alegrias e tristezas que experimenta e já experimentou nessa casa, nesse quintal, nesse lugar que faz parte de você.

De repente, você começa a perceber que a mata que cercundava sua casa começa a desaparecer, derrubada da noite para o dia por tratores que arrastam pesadas correntes de ferro, devastando o que encontram pela frente – árvore, planta ou bicho. Homens que nunca haviam pisado no território, e que ninguém sabe de onde vêm, dizem que são os novos donos daquelas terras e apresentam uma licença de supressão vegetal expedida pela prefeitura local como prova de propriedade. Você e sua família ficam temerosos e deprimidos com a situação, mas permanecem naquele território ancestral.

Logo em seguida ao desmatamento, nas áreas devastadas ao redor da sua casa, são plantados campos e mais campos de soja, milho e outros grãos. Aviões começam a circular por cima da sua casa e do seu quintal, despejando veneno sobre o seu pomar, as plantações de vegetais e legumes que sua família cultiva, as galinhas, patos e porcos que você cria, e até sobre o poço de onde todo mundo bebe água. Com o tempo, você e sua família vão adoecendo, tendo dores de cabeça crônicas, enjoos, problemas de pele. Os frutos que cultivavam já não são mais os mesmos, nascem esquisitos, com gosto estranho – quando não morrem antes mesmo de amadurecer. A criação de animais já foi perdida, todos morreram com sintomas que vocês nunca viram antes e ninguém sabe dizer o que é.

Até que um dia, numa época sem chuva, no meio da madrugada, sua casa e todo o entorno dela começam a pegar fogo sem nenhuma explicação. Você e sua família tentam acionar bombeiros e polícia, mas ninguém aparece. Quando o dia amanhece, mesmo com os esforços pessoais para apagar o fogo, a memória de mais de um século de cuidado da terra e pertencimento virou cinzas. Naquele cenário de profunda tristeza, uma caminhonete sem placa, com homens fortemente armados, aparece diante de você e sua família. Um deles anuncia, de dentro do veículo, que aquele é o último aviso para vocês saírem daquelas terras antes que virem cinzas também.

Essa é a realidade de centenas de povos indígenas, quilombolas, camponeses e comunidades tradicionais do Cerrado hoje. É a estrutura de um processo de expropriação e saque colonial que remonta a séculos de usurpação, atualizando-se e tornando-se mais sofisticado – e por isso mais violento –, no mesmo ritmo em que crescem, em volume e rapidez, as demandas de consumo de commodities de países da Europa, Ásia e Estados Unidos. Para os povos indígenas, camponeses e comunidades tradicionais do Cerrado, o colonial acontece hoje, neste exato segundo.

Este Resumo Executivo pretende apresentar, de forma sintética, os principais elementos do processo de Eco-Genocídio que está em curso no Cerrado e impacta cotidianamente os povos que nele vivem, assim como os povos e comunidades de outras regiões ecológicas, tanto no meio rural quanto no urbano. O presente material é fruto direto do processo de construção da Sessão em Defesa dos Territórios do Cerrado do Tribunal Permanente dos Povos (TPP), bem como de seus subsídios formativos e, portanto, resulta de construção e abordagens coletivas e multidisciplinares.

Boa leitura.

**Sobre a Campanha:** A Campanha Nacional em Defesa do Cerrado foi constituída em 2016 e se configura como uma articulação composta por mais de 50 entidades da sociedade civil, entre movimentos indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais do Cerrado, organizações, pastorais sociais e grupos de pesquisa que atuam em defesa dos direitos, das vidas e dos territórios dos povos do Cerrado.

## 1.1. Histórico

O processo de Eco-Genocídio do Cerrado tem suas raízes no século XX, na época da recém-proclamada República do Brasil (1889), quando os “sertões” eram vistos como vazios demográficos, territórios atrasados e pouco explorados. A região era vista pelo Estado brasileiro como espaço para o enriquecimento daqueles que se propusessem a desbravá-la.

Ao longo do século XX, esse mesmo Estado implementou ações que visavam à ocupação desses sertões, os chamados programas de colonização. São exemplos a Marcha para o Oeste, do governo de Getúlio Vargas, na década de 1940, a fundação de Brasília e mudança da capital federal para o Planalto Central, em 1960, e os megaprojetos de construção de estradas, como a Belém-Brasília e a BR-64 (Brasília-Porto Velho), nas décadas de 1950 e 1960.

Já na década de 1970, a partir das ações do Programa de Integração Nacional (PIN) da ditadura empresarial-militar (1964-1985), o grau de devastação da sociobiodiversidade dessas regiões, em expansão e exploração, alcançou níveis sem precedentes até então. Novas estradas foram abertas, como a BR-163 (Cuiabá-Santarém) e a Transamazônica. A partir daí, com a implementação da chamada Revolução Verde<sup>1</sup>, o Estado passou a atuar fortemente na expansão da fronteira agrícola, cooperando com os processos de pesquisa sobre a tropicalização da soja e de sua implementação, por exemplo. A Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária) foi criada em 1973 e, anos depois, se instaurou o Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento Agrícola dos Cerrados, o Prodecer (1979-2001). Tal programa impulsionou esse curso de destruição, objetivando tornar a região dos Cerrados “produtiva”, ao aproveitar “todo o seu potencial” – de acordo com os dizeres da documentação oficial do projeto –, por meio de cooperações técnicas e financeiras que colaboraram com a exploração de territórios originários e tradicionais, além da devastação da sociobiodiversidade desses espaços.

A abertura dessas grandes rodovias, sobretudo a partir dos anos 1970, foi combinada com o processo de federalização das terras de seus entornos,

---

1. A Revolução Verde implementou um conjunto de tecnologias que modificaram a agricultura e a pecuária a partir da década de 1960, visando aumentar a produção agrícola global. Esse processo popularizou o uso, em larga escala, de sementes transgênicas e agrotóxicos, bem como a produção de monocultivos (commodities) para exportação, além de acarretar a redução da mão de obra, com a mecanização do trabalho no campo.

que mais tarde seriam concedidas para grupos empresariais do Centro-Sul do país, visando ao apaziguamento de conflitos rurais. Essa expansão ambiciosa provocou a invasão e a devastação de terras que, tradicionalmente, eram ocupadas por povos indígenas, quilombolas, bem como por comunidades camponesas e tradicionais do Cerrado e de suas zonas de transição com outras regiões ecológicas, como a Amazônia, a Mata Atlântica e o Pantanal.

Todos esses fatores impulsionaram a chamada corrida pelas terras, que se alicerçou na violência contra povos originários e tradicionais, e ocasionou a grilagem de terras devolutas <sup>2</sup>que eram tradicionalmente ocupadas por essas populações. Tal processo foi sucedido pelos esforços de regularização e anistia dessas apropriações ilegais – ou “anistia à grilagem” – por parte do Estado e das forças do capital.

Esse percurso, conforme apontam os subsídios da Peça de Acusação<sup>3</sup> do TPP do Cerrado, marcaram o início do Eco-Genocídio do Cerrado e de seus povos, que prossegue em plena execução. Este Resumo Executivo não abarca todos os elementos desse processo histórico, por isso, para aprofundamentos, recomendamos a leitura da Peça de Acusação da Sentença do Júri do TPP e dos demais subsídios disponibilizados no site do Tribunal do Cerrado: [tribunaldocerrado.org.br](http://tribunaldocerrado.org.br).



## 1.2. Quem morre quando o Cerrado morre?

O Cerrado e suas zonas de transição ocupam cerca de um terço do território nacional. Ao longo do último século, a região perdeu mais da metade de sua vegetação nativa, por conta da ação predatória dirigida pelo Estado brasileiro, em articulação com Estados estrangeiros e agentes privados nacionais e internacionais. A destruição socioambiental causada por esse processo de exploração, tendo como força-motriz a expansão

da fronteira agrícola a partir de um modelo de agricultura devastador e subserviente aos interesses do mercado de exportações, se aprofunda a cada ano que passa.

---

2. Terras devolutas são terras públicas, pertencentes ao governo federal, que não têm destinação pelo poder público e nunca fizeram parte de um patrimônio particular.

3. Acesse a Peça de Acusação do TPP do Cerrado aqui: <https://tribunaldocerrado.org.br/sessao-cerrado/>.

Recentemente, a destruição do Cerrado tem ganhado cada vez mais espaço em noticiários de grandes veículos de comunicação e pautado a opinião pública, sobretudo nos períodos de estiagem, quando têm se agravado tanto os incêndios criminosos que acometem a região todos os anos, quanto os efeitos da crise hídrica crescente no bioma e em outras regiões abastecidas pelos rios que vêm dele. No entanto, essa abordagem midiática, apesar de necessária, mostra apenas uma das facetas do processo de Ecocídio do Cerrado e raramente (para não dizer quase nunca) apresenta a dimensão do Genocídio de seus povos, que se incorpora ao curso da destruição da sociobiodiversidade.

**Por isso, é preciso levantar algumas perguntas:** *Quem morre quando o Cerrado morre? Quem queima quando queimam as matas? Quem passa sede quando secam os rios? Quem está sendo envenenado e adoecido pela dispersão e uso abusivo dos agrotóxicos? O que acontece com os povos indígenas, quilombolas e com as comunidades tradicionais que secularmente viveram e protegeram esses territórios que estão na rota da destruição? Quem defende o Cerrado e sua sociobiodiversidade, mesmo enfrentando tamanha violência?*

A região ecológica do Cerrado é considerada a savana mais biodiversa do planeta e a mais importante área de recarga hídrica do país, sendo responsável por abastecer as principais bacias hidrográficas brasileiras. Para além disso, ela reúne uma imensa gama de povos indígenas, camponeses, quilombolas e comunidades tradicionais que secularmente vivem e ‘re-existem’ em seus territórios, como verdadeiros guardiões da sociobiodiversidade.

Veredeiras/os e geraizeiras/os, quebradeiras de coco-babaçu, quilombolas, ribeirinhas/os, camponesas/es, assentadas/os da reforma agrária, indígenas e muitos outros. **Essas são as pessoas que estão enfrentando, nas trincheiras da batalha, o Eco-Genocídio do Cerrado.**

A grande diversidade de povos e modos de vida tradicionais é proporcional ao tamanho da devastação que se intensificou no último meio século nos territórios em questão. A região do Matopiba<sup>4</sup>, por exemplo, que reúne os estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, foi mais desmatada nos

---

4. O nome Matopiba é um acrônimo formado pelas siglas dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Apesar de ser explorada, desde os anos 1980, por grandes latifúndios, a região, considerada a última fronteira agrícola do país, foi delimitada por decreto federal em 2015, com o intuito de incentivar ainda mais a expansão do agronegócio e amplificar a produção de commodities para exportação.

últimos 20 anos do que nos 500 anteriores. Tal ação está relacionada à grilagem de terras e aos conflitos no campo que sofrem esses povos, já que, na década entre 2011 e 2021, das 18.251 ocorrências de conflitos no campo no Brasil, quase 40% foram no Cerrado e em suas áreas de transição<sup>5</sup>.

O pacote de violências que compõem a destruição do Cerrado é diverso e incorpora uma série de “armas”, como incêndios criminosos, o correntão do desmatamento ilegal, cercas ilegalmente postas sobre terras de uso coletivo, agrotóxicos (utilizados como armas químicas), ameaças de morte e assassinatos causados por grupos de segurança privada e pública que defendem os interesses do latifúndio – os jagunços dos tempos atuais.

Essas armas, de acordo com a Peça de Acusação da Campanha Nacional em Defesa do Cerrado submetida ao TPP, são “fortalecidas pelas diversas armas jurídicas” que protegem os grandes responsáveis por essa rota de destruição e aprofundam a negligência do Estado com relação aos direitos e às vidas dos povos e comunidades do Cerrado.

O TPP buscou enfatizar a importância de frearmos o Genocídio dos povos do Cerrado, primeiramente para o próprio bem dessas pessoas, que possuem o direito à vida e aos seus territórios. Mais do que isso, o documento apresentado destacou a necessidade de uma perspectiva compartilhada dessa proteção, incluindo a conservação da diversidade cultural e biológica dos ecossistemas e das paisagens naturais do Cerrado, que são protegidos e manejados pelos conhecimentos tradicionais dessas populações.

Essa segunda dimensão abrange o bem comum para a humanidade e para o equilíbrio (e futuro) ecológico de nosso planeta, tendo em vista o colapso ambiental e climático sem precedentes que a humanidade está enfrentando. É por isso que não falamos de Ecocídio do Cerrado, ou da destruição de sua natureza e biodiversidade, sem falar do Genocídio dos povos que coexistem e protegem essas regiões ecológicas. Uma coisa está ligada à outra, em uma relação de profunda interdependência. Não há descolamento.

Essa é a compreensão das mais de 50 entidades da sociedade civil que integram a Campanha Nacional em Defesa do Cerrado, de povos indígenas

5. Dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT).

quilombolas e comunidades tradicionais que construíram e protagonizaram o TPP do Cerrado, além das assessorias técnicas que somaram forças ao processo, com a participação de universidades e de pesquisadoras/es de diversas áreas do conhecimento.

## 2. A Sessão Cerrado do Tribunal Permanente dos Povos (TPP)

Diante desse cenário de destruição, em 2019, as entidades que compõem a Campanha Nacional em Defesa do Cerrado, em diálogo e construção com representantes de povos tradicionais e originários de diversos territórios dessa região, entregaram ao Tribunal Permanente dos Povos (TPP) uma petição para a realização de uma Sessão sobre o Cerrado e seus povos.

Em 2020, a Peça de Acusação foi formalmente aceita pelo TPP e se iniciou o processo de construção coletiva da Sessão em Defesa do Cerrado do Tribunal Permanente dos Povos. Trata-se de um tribunal internacional de opinião<sup>6</sup>, com sede em Roma, na Itália, que foi instituído, em 1979, como um instrumento de apoio e promoção das lutas dos povos em busca e defesa do direito à autodeterminação, em sintonia com os princípios afirmados na Declaração Universal dos Direitos dos Povos (Argel, 4 de julho de 1976<sup>7</sup>).

### 2.1. Linha do tempo da Sessão Cerrado do TPP<sup>8</sup>

**2018** – Em Luziânia (GO), a Coordenação Ampliada da Campanha decidiu pela articulação do processo de um Tribunal de Opinião dedicado ao Cerrado e seus povos.

---

6. O Tribunal Popular Permanente (TPP) é um tribunal internacional de opinião competente para decidir sobre qualquer crime grave cometido em detrimento de povos e minorias. Nasceu em Bolonha, em 1979, no contexto da Declaração Universal dos Direitos dos Povos (1976), com forte inspiração do jurista e político Lelio Basso. Para saber mais, acesse o site oficial do TPP: <https://permanentpeopletribunal.org/>.

7. Leia a Declaração Universal dos Direitos dos Povos, também conhecida como Carta de Argel, no site oficial do TPP: <https://permanentpeopletribunal.org/declaracion-de-argel/?lang=es>.

8. Para saber mais sobre o histórico da Sessão Cerrado do TPP, acesse a página dedicada a esse tema no site do Tribunal do Cerrado: <https://tribunaldocerrado.org.br/programacao/historico/>.

**Novembro de 2019** – A Pré-Audiência do Tribunal foi realizada para referendar os casos indicados ao Tribunal em São Luís (MA).

**Dezembro de 2019** – A Petição para a realização da Sessão Cerrado, assinada por mais de 100 entidades da sociedade civil, foi entregue e aceita pelo TPP.

**2020 e 2021** – Devido às necessárias medidas de isolamento impostas pela pandemia de covid-19, a Campanha Nacional em Defesa do Cerrado implementou atividades formativas e de comunicação que contribuíram para a caracterização e análise da diversidade dos modos de vida dos povos e comunidades do Cerrado. Os subsídios compuseram a Peça de Acusação que foi entregue ao Júri do TPP.

**Setembro de 2021** – Em 10 de setembro de 2021, foi lançado oficialmente o Tribunal Permanente dos Povos em Defesa dos Territórios do Cerrado e, no dia 11 de setembro do mesmo ano, Dia Nacional do Cerrado, foi realizado o Festival dos Povos do Cerrado, de forma virtual.

**Novembro e dezembro de 2021** – Realização da Audiência sobre Águas, entre os dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2021, de forma virtual.

**Março de 2022** – Realização da Audiência sobre Soberania Alimentar e Sociobiodiversidade, entre os dias 15 e 16 de março de 2022, de forma virtual.

**Julho de 2022** – Realização da Audiência Temática sobre Terra e Território, e Audiência Final do processo da Sessão Cerrado do TPP, entre os dias 8 e 9 de julho, em Goiânia (GO), de forma híbrida (presencial e virtual).

**Julho de 2022** – No dia 10 de julho, o Júri do TPP apresentou seu veredito e condenou o Estado brasileiro, Estados estrangeiros, empresas e instituições nacionais e estrangeiras pelos crimes de Ecocídio do Cerrado e Genocídio de seus povos.

**Julho de 2022** – Em 11 de julho de 2022, de forma híbrida, a Campanha realizou uma coletiva de imprensa para anunciar publicamente o veredito do Júri da Sessão Cerrado do TPP.

## 2.2. Casos representativos do processo de Eco-Genocídio no Cerrado

Os povos que estão na linha de frente da guerra contra o Eco-Genocídio do Cerrado não somente construíram o processo do TPP, como também o protagonizaram, uma vez que foram apresentados, à tribuna internacional, 15 casos representativos de territórios em conflito, ocorridos em oito estados do Cerrado. Tais casos foram selecionados e elaborados de forma participativa, em um diálogo entre as entidades que compõem a Campanha do Cerrado e as comunidades e povos indígenas que participaram do processo.

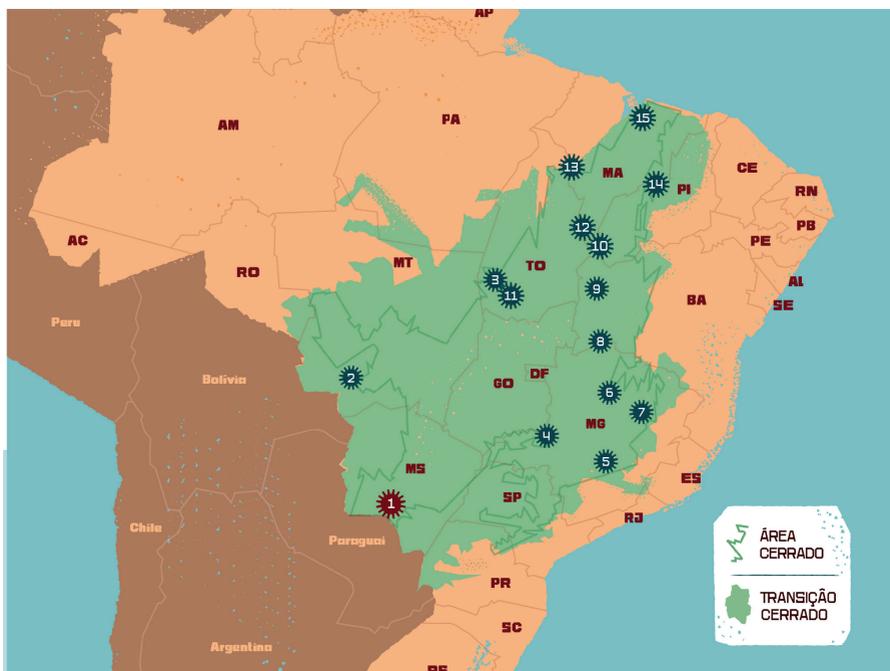


Ilustração do mapa: Estúdio Massa.

O TPP destacou a diversidade cultural desses povos, mas também mostrou o que as guardiãs e guardiões do Cerrado têm em comum: as lutas pela proteção da sociobiodiversidade, pela autodeterminação e pela regularização fundiária de seus territórios; a guerra química enfrentada contra os agrotóxicos; a batalha contra o roubo de suas águas pelo agrogotório e a resistência ativa e vigilante pela proteção de suas vidas, de

seus territórios e pela garantia do futuro das próximas gerações. São essas comunidades que mantêm o Cerrado em pé e as nascentes vivas. Por sua vez, seus territórios são algumas das principais barreiras ao avanço do desmatamento e de outras graves violações socioambientais.

**1. Povos indígenas Guarani e Kaiowá e Kinikinau** X Estado do MS, fazendeiros e grileiros do agronegócio exportador

**2. Camponesas/es do Assentamento de Reforma Agrária Roseli Nunes** X Projeto minerário de fosfato e ferro

**3. Território tradicional retireiro Mato Verdinho** X Avanços de projetos de monocultivo

**4. Comunidade camponesa de Macaúba** X Empreendimentos minerais de nióbio e fosfato da Mosaic Fertilizantes e China Molybdenum Company (CMOC)

**5. Comunidade Cachoeira do Choro** X Vale S.A.

**6. Veredeiras/os do norte de Minas Gerais** X Empresas do complexo siderúrgico/florestal

**7. Comunidades geraizeiras do Vale das Cancelas** X Empresas grileiras monocultoras de eucalipto e projeto de mineração de ferro da Sul Americana de Metais S.A. (SAM)

**8. Territórios tradicionais de fundos e fechos de pasto do oeste da Bahia** X Empresas nacionais e estrangeiras produtoras e comercializadoras de commodities (grãos, algodão), e empresas e fundos especializados em compra e venda de terras

**9. Comunidades tradicionais geraizeiras do Vale do Rio Preto** X Condomínio Cachoeira Estrondo

**10. Ribeirinhas/os do Chupé e indígenas Akroá-Gamella do Vão do Vico** X Monocultivos de soja de grileiros (Dama Agronegócio, JAP Grupo Pompeu de Matos e Land Co) e fundos de pensão Harvard, TIAA e Valiance Capital

**11. Povos indígenas Krahô-Takaywrá e Krahô-Kanela** X Projeto Rio Formoso de monocultivos irrigados

**12. Território tradicional da Serra do Centro** X Projeto agrícola Campos Lindos e Cargill

**13. Quebradeiras de coco-babaçu e agricultoras/es familiares do Acampamento Viva Deus** X Suzano Papel e Celulose

**14. Comunidades quilombolas de Cocalinho e Guerreiro** X Suzano Papel e Celulose e fazendas de soja

**15. Território tradicional do Cajueiro** X Projeto logístico portuário do Matopiba

“Não se tratou de buscar o Ecocídio em casos específicos – embora estes sejam sua expressão mais concreta –, mas de compreender, a partir dos casos representativos que foram apresentados ao longo das audiências e das análises, a sistematicidade geográfica (em todo o Cerrado) e temporal (no último meio século) do crime de Ecocídio do Cerrado e do Genocídio dos seus Povos” – Peça de Acusação do TPP do Cerrado (2022)

Para saber mais sobre os casos representativos do TPP do Cerrado, recomendamos a leitura dos fascículos da Série Eco-Genocídio no Cerrado<sup>9</sup>, que apresentam o detalhamento de cada um dos casos que compuseram o Tribunal.

## 2.3. Veredito do Júri

O Júri do TPP encerrou sua Sessão sobre o Cerrado com a emissão de uma sentença declaratória<sup>10</sup> que atestou o crime de Ecocídio do Cerrado e do Genocídio a que estão submetidos seus povos. O veredito foi unânime e condenou o Estado brasileiro, Estados estrangeiros, empresas e instituições privadas nacionais e internacionais pela destruição e perda do

9. Acesse a coleção de fascículos sobre os casos representativos e demais materiais do TPP na biblioteca virtual do site do Tribunal do Cerrado: <https://tribunaldocerrado.org.br/biblioteca/>.

10. Leia aqui o veredito do Júri do TPP na íntegra: <https://tribunaldocerrado.org.br/veredito/>.

ecossistema do Cerrado e, conseqüentemente, pelas mortes e a ameaça à existência de seus povos.

A tribuna compreendeu que, por se tratar da segunda maior região ecológica da América do Sul, os crimes econômicos e ecológicos apontados,

qualificados como crimes de sistema, “têm gerado graves violações a Direitos Humanos fundamentais e ao meio ambiente no Cerrado e suas zonas de transição”.

Apesar de não ter vínculo com o sistema de justiça brasileiro, a sentença do Júri do TPP possui grande relevância para os sistemas de justiça nacionais e internacionais. Além disso, pauta a opinião pública, expondo as negligências do Estado e crimes cometidos em seu âmbito, pressionando pela evolução dos processos jurídicos e somando forças ao clamor dos povos que lutam diariamente pela “justiça que brota da terra” – lema do TPP do Cerrado.



### 3. Recomendações para frear o Eco-Genocídio do Cerrado

No veredito do Júri do TPP do Cerrado, constam também as **“Recomendações”**, que se traduzem como anúncios propositivos elaborados e referendados, de forma participativa, pelas entidades da sociedade civil e representantes das comunidades e povos do Cerrado que fizeram parte do Tribunal. As propostas foram integralmente incorporadas pelo Júri e podem funcionar como medidas concretas que estão ao alcance de ser implementadas tanto pelo Sistema de Justiça quanto por outros atores do Estado brasileiro.

Parte dessas recomendações se relaciona com direitos que já foram conquistados e precisam ser garantidos e/ou implementados em forma de políticas públicas, como a demarcação/titulação de territórios indígenas, quilombolas e tradicionais. O chamado ao cumprimento de ações de proteção de convenções e tratados dos quais o Brasil é signatário também está presente na referida seção do veredito.

Por outro lado, existem também recomendações que buscam o enfrentamento ao retrocesso civilizatório dos últimos períodos, propondo a revo-

gação de leis e instruções normativas que contradizem o interesse público pela proteção do Cerrado e de seus povos. A maioria dessas propostas se enraíza no cenário de desmonte de políticas públicas e da legislação socioambiental brasileira intensificado durante o governo de Jair Bolsonaro (2019-2022).

As recomendações se estruturam em três eixos centrais: **proteção à terra e ao território dos povos do Cerrado**, incluindo a proteção contra a violência no campo, a grilagem, o avanço de incêndios e do desmatamento, bem como a garantia do direito à consulta prévia, livre e informada; **proteção e promoção da soberania alimentar e sociobiodiversidade no Cerrado**, com recomendações para frear a monoculturação das formas de vida locais, a fim de salvaguardar o patrimônio genético e cultural traduzido na biodiversidade e nos conhecimentos tradicionais; e, finalmente, **proteção das águas do Cerrado**, garantindo o acesso prioritário das águas aos povos cerradeiros e freando as políticas de privatização e exaustão das águas, entre outras.

Para conhecer a lista completa de medidas, acesse a publicação *Agenda jurídico-política para frear o Ecocídio do Cerrado e o Genocídio dos seus povos*, disponível para download<sup>11</sup>.



## 4. Pela aprovação da PEC 504: “Riqueza presente, herança futura”

Em sintonia com a articulação jurídico-política e o aprendizado proporcionado pelo Tribunal dos Povos do Cerrado, a Campanha Nacional em Defesa do Cerrado, em parceria com a Articulação Semiárido Brasileiro (ASA), lançou, em 2024, a campanha nacional pela aprovação da PEC 504<sup>12</sup>, que apresenta o lema “Cerrado e Caatinga, patrimônios do Brasil: riqueza presente, herança futura”.

O Projeto de Emenda Constitucional 504 de 2010 (PEC 504) propõe transformar Caatinga e Cerrado em patrimônios nacionais, protegidos pela Constituição Federal. No dia 12 de setembro de 2024, a Campanha pela

---

11. Faça o download da publicação aqui: <https://tribunaldocerrado.org.br/recomendacoes/>.

12. Acesse a Nota Técnica sobre a PEC 504 apresentada ao parlamento brasileiro: <https://www.campanhacerrado.org.br/14-biblioteca/publicacoes/438-nota-te-cnica-pec-504-2010>.

aprovação da PEC foi apresentada durante audiência pública<sup>13</sup> sobre o projeto na Câmara dos Deputados do Congresso Nacional.

O legado do TPP nos ajuda a compreender a ausência de políticas públicas, a negligência e a conivência do Estado com o processo de Eco-Genocídio do Cerrado e de seus povos, por isso o clamor pela aprovação da PEC 504 também incorpora essas demandas e se traduz como mais um passo desta caminhada compartilhada. A luta pela justiça que brota da terra continua.

## Bibliografia

AGUIAR, Diana; BARCELOS, Eduardo; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. O Cerrado e seus povos: uma história de convivência de longa duração. In: AGUIAR, Diana; BONFIM, Joice; PACKER, Larissa (org.). *Acusação final: contexto justificador da acusação de Ecocídio-Genocídio (cultural) no Cerrado*. Goiânia: TPP, 2022.

CARDOSO, Beatriz; AGUIAR, Diana; BONFIM, Joice. História da apropriação privada da terra no Brasil desde a invasão colonial: a expansão do latifúndio. In: AGUIAR, Diana; BONFIM, Joice; PACKER, Larissa (org.). *Acusação final: contexto justificador acusação de Ecocídio-Genocídio (cultural) no Cerrado*. Goiânia: TPP, 2022.

AGUIAR, Diana; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter; MALERBA, Julianna; BARROS JUNIOR, Orlando Aleixo. O início do Ecocídio do Cerrado: a histórica imposição de grandes projetos de “desenvolvimento” sobre os territórios tradicionais. In: AGUIAR, Diana; BONFIM, Joice; PACKER, Larissa (org.). *Acusação final: contexto justificador acusação de Ecocídio-Genocídio (cultural) no Cerrado*. Goiânia: TPP, 2022.

13. Saiba mais sobre a Audiência Pública que recebeu o lançamento da Campanha pela aprovação da PEC 504 aqui: <https://www.campanhacerrado.org.br/noticias/441-audiencia-publica-pec-504>.



**SAIBA MAIS EM:**

**CAMPANHACERRADO.ORG.BR**

**TRIBUNALDOCERRADO.ORG.BR**

Realização

**SEM** CERRADO  
ÁGUA  
VIDA

CAMPANHA NACIONAL EM  
DEFESA DO CERRADO



Apoio

■■■ HEINRICH  
BÖLL  
STIFTUNG